

REQUERIMENTO Nº 0030/07

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine uma fiscalização rigorosa para dar cumprimento à Lei nº 1.544, de 27 de abril de 1998, que dispõe sobre a carpa e limpeza de terrenos baldios.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine uma fiscalização rigorosa para dar cumprimento à Lei nº 1.544, de 27 de abril de 1998, que dispõe sobre a carpa e limpeza de terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros terrenos baldios pela cidade estão com o mato muito alto e cheio de detritos, situação que se torna propícia para proliferação de insetos e animais nocivos, o que tem gerado justas reclamações da população, principalmente de quem mora vizinho a esses imóveis.

Recentemente, esta Vereadora, quando dava uma entrevista na Rádio Estúdio FM, recebeu duas ligações: a primeira de uma moradora do Residencial Funichelli-Santin e a segunda de uma senhora residente na Av. Cel. Neca Junqueira, as quais reclamaram de terrenos cobertos de mato e cheios de sujeira próximos às suas casas. Inclusive, alguém deixou um "presente" na portaria da emissora, ou seja, um escorpião capturado em um terreno que se encontra nas condições acima descritas.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 08 de maio de 2007.

Márcia Regina Scalon

Márcia do Branco - PL - autor

Alírio Ludovino do Natal

Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva

Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes

PV - subscritor

Marcos Henrique Osti

PTB - subscritor

Lido na Sessão de 08/05/2007	Despacho em 08/05/2007
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0030/07

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine uma fiscalização rigorosa para dar cumprimento à Lei nº 1.544, de 27 de abril de 1998, que dispõe sobre a carpa e limpeza de terrenos baldios.

Pedro Carlos Garcia Dias

PV - subscritor

Roberto Luiz Carósio

PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lido na Sessão de 08/05/2007	Despacho em 08/05/2007
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Alírio Ludovino do Natal - Presidente